



S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-065
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS DO PROJETO:	
Nome do Projeto: SOS CÃES DE RUA	
Prazo de execução: 12 MESES	Valor total de execução: RS 263.424,00
Objeto da Parceria: Realizar ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos animais da urbe, priorizando o bem estar animal e, também, se preocupando com o ser humano, visto que animais “soltos nas ruas do Município de Tianguá” acabam se tornando um problema de saúde pública, visando a aplicação de medidas educativas, castração, vacinação, tratamentos, incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, bem como, a promoção de consciencialização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal, Lei nº. 13.019/2014 e demais legislação pertinente ao desenvolvimento desta ação.	

2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: S.O.S CÃES DE RUA		
CNPJ: 43.514.556/0001-09	Data de Abertura do CNPJ: 08/09/2021	
Endereço: RUA POETA LAURO MENEZES, S/N		
Bairro: CENTRO	Cidade: TIANGUÁ	CEP: 62.320-065
Telefone: 88 9.92160601	E-mail: SOSCAESDERUA@HOTMAIL.COM	
Nome do representante legal: DEORLEIDE DE SOUZA FROTA		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: REGINALDO VASCONCELOS BEVILAQUA		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): <u>reginaldobevilaquab@bol.com.br</u> (88) 9.9967-8004		
Período de Mandato da Diretoria: 13/06/2022 A 12/06/2026		


S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022





S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-000
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A causa animal vem ganhando força com ações de mídias e projetos de lei que visam diminuir o sofrimento animal e o abandono nos municípios no Brasil. Uma das ações que podem vir a auxiliar na diminuição do abandono é a esterilização de animais comunitários para tutores de baixa renda, que não conseguem manter em dias vacinas ou medicamentos, o que geram um alto número de gestações e doenças que em alguns casos podem ser transmitidas para o ser humano, o que gera uma questão de saúde pública. Outro fator a ser elencado é o fato de haver um grande número de animais de ruas, o que acaba gerando uma grande sequência de prenhes (cães fêmeas e gatas fêmeas), sendo que os filhotes acabam sendo abandonadas em vias públicas e podem até mesmo gerar acidentes. Além do mais nas regiões de baixa renda, fica evidente o alto número de cães e gatos circulando nas ruas e até mesmo podendo em alguns momentos atacar pessoas causando ferimentos e doenças em função das condições que o animal se encontra. Percebemos na nossa cidade ainda pessoas que abandonam seus animais depois que eles se tornam idosos. Como solução para os problemas elencados anteriormente, a esterilização vem a ser a solução imediata que vem a beneficiar a diminuição da reprodução, bem como o número de abandono e doenças nos animais que vivem em situação nas ruas.

JUSTIFICATIVA

Os animais em nosso município, seja na área urbana ou rural são vítimas diariamente de abandono, desleixo de maus tratos proprietários ou também maus tratos. Além disso, esses animais podem provocar ou serem vítimas de acidentes de trânsito, além de agredirem outros animais ou também atacar seres humanos e procriarem sem controle, contribuindo para agravar ainda mais o problema da superpopulação de animais errante e além do mais contrair a transmitir doenças zoonóticas e não-zoonóticas. Além disso é muito comum o uso de medicamentos injetáveis, as chamadas vacinas antiovo, para evitar que cadelas e gatas ovulem e engravidem. O eu poucos sabem, no entanto, é sobre o perigo desse método, pois a injeção anticoncepcional é uma bomba de hormônios que predispõe a câncer de mama piometra (infecção grave no útero) e septicemia (infecção generalizada). Estes procedimentos causam efeitos colaterais graves e, muitas vezes, irreversíveis, podendo levar o animal a óbito, segundo especialistas. Portanto, é comum aparecer em cadelas e gatas diferentes alterações e doenças, que têm, justamente na cirurgia de castração o melhor método de prevenção. Outrossim, o Centro de Castração ou Centro de Bem Estar Animal oferece o serviço de esterilização de cães e gatos.

A finalidade desta oferta é mediante a transferência de recursos financeiros, realizar ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos animais da urbe, priorizando o bem estar animal e, também, se preocupando com o ser humano, visto que animais “soltos nas ruas do Município” acabam se tornando um problema de saúde pública, visando a aplicação de medidas educativas, castração, tratamentos, e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, bem como, a promoção de consciencialização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal, Lei nº. 13.019/2014 e demais legislação pertinente ao desenvolvimento desta ação.

Animais soltos nas ruas podem envolver riscos para a população como: lixos espalhados pelas ruas, zoonoses, acidentes, tanto envolvendo veículos e motocicletas, quanto os acidentes causados diretamente pelos animais, mordeduras e demais agravos. Como também riscos aos animais, visto que o crescimento populacional desordenado e a ausência de bem-estar, faz com que os mesmos sejam submetidos a algumas condições, como fome, sede, maus tratos.



S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022





S.O.S. CÃES DE RUA

Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-000

CNPJ nº 43.514.556/0001-09

Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



Assim sendo, o setor público juntamente com a iniciativa privada, além de incentivar o extermínio do problema, precisa apoiar programas de conscientização sobre a castração e adoção consciente, visto que é necessário trabalhar com a remediação da situação atual, bem como com a prevenção de problemas futuros.

O projeto visa a criação de uma política pública voltada ao controle de zoonoses e à promoção do bem estar animal, tanto no que se referem aos animais que se encontram em situação de abandono como aos domésticos que se encontram na posse de pessoas de baixa renda, já que grande parte das clínicas veterinárias do município são utilizadas apenas por cidadãos que possuem melhores condições financeiras.

Outro ponto positivo em um trabalho como este, é que a cidade ficará mais limpa, diminuindo o risco de transmissão de doenças contagiosas. A Administração Pública deve estar atenta a todas as necessidades de sua população, criando soluções simples que reduzam custos, gerando um impacto positivo e incentivando o setor privado a fazer parte de ações em prol de toda comunidade.

É inegável que a superpopulação de cães e gatos domésticos gera problemas para os seres humanos, onde ninhadas indesejadas frequentemente abandonadas acabam em situação não domiciliada ou semi-domiciliada, com acesso as ruas, estando sujeitos a maus tratos, envolvendo-se em acidentes de trânsito, mordeduras e participando da cadeia de transmissão de zoonoses.

Diante do exposto, conclui-se que sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública.

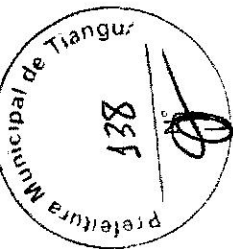
4. PÚBLICO ALVO:

O Projeto SOS CÃES DE RUA, propõe um controle populacional de animais comunitários, animais abandonados e fazer com que pessoas de baixa renda possam adotar os animais, através de eventos de adoção organizadas e devidamente cadastradas pela Associação. Temos como meta realizar 4 eventos por ano em praças públicas para adoção de animais chegando a no mínimo 100 animais por ano.

5- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A ONG SOS CÃES DE RUA, atua em todo as cidades da Ibiapaba, mas nesse projeto é exclusividade da cidade de Tianguá, sendo a sede do município e os Distritos.

S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022



S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-065
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



6. QUADRO DE METAS:

METAS	RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
Controle Populacional de Cães e gatos	Estetização de no mínimo 200 fêmeas	Castração de animais fêmeas	12 meses	Ofícios, declarações
		Recolher animais abandonadas nas ruas		Fotos, relatórios, atestados
Palestras Educativas	Diminuição do número de animais abandonas e aumentos em castrações	Realização de no mínimo 5 palestras educativas nas escolas municipais para sensibilização sobre a posse responsável animal.	12 meses	Ofícios, declarações, fotos, relatorios,a testados, vídeos publicados em redes sociais
		Divulgação em redes sociais de campanha de adoção de animais abandonados ou albergados no Centro de Bem Estar Animal	12 meses	Ofícios, declarações, fotos, relatorios,a testados, vídeos publicados em redes sociais


S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022



S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-060
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:


META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1ª	Mutirão de Castração	Animal	350	Agosto	Dezembro
2	1ª	Palestras Educativas	Palestra	05	Janeiro	Julho

8- EQUIPE DE TRABALHO

C A R G O	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL
Gerente do projeto	Gerenciar o Projeto, acompanhar os demais profissionais, realizar a prestação de contas.	01	8 horas diárias	12	2.000,00
Veterinário	Realização de castração, vacinação, acompanhamento em tratamento de animais no centro.	01	8 horas diárias	12	4.490,00
Auxiliar de serviços gerais	Realização da Limpeza do centro de Bem estar animal	01	8 horas diárias	12	1.212,00
Auxiliar veterinário	Acompanhamento com o veterinário nas cirurgias e internamentos	01	8 horas diárias	12	1.212,00
Vigia	Vigiar o espaço no horario noturno	01	8 horas diárias	12	1.500,00

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A metodologia será feita através de cirurgias castração, em que será utilizada a estrutura do Centro de Bem Estar Animal. As etapas do pré cirúrgico, pós cirúrgico, distribuição de fichas serão realizadas por voluntários da causa animal. No mutirão, para cada esterilização será feito


S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022



S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-105
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



preenchimento de um cadastro, em que constará informações acerca do animal, bem como o cadastro detalhado do responsável pelo animal. A responsabilidade pela realização da esterilização será por conta do médico veterinário contratado, bem como a auxiliar durante o procedimento cirúrgico e os materiais utilizados no pré- cirúrgico (anestésicos, luvas, algodão, seringas, agulhas, contenções no cirúrgico (lâminas, fios, soro, medicamentos, luvas, dentre outros) e no pós cirúrgico no local (medicação, soro e luvas).

O projeto de trabalho da parceria terá o foco no cuidado de cães e gatos no formato de cuidados especiais, com separação de animais para que não possa transmitir doenças contagiosas entre eles. Trabalho de doação de animais para a população carente e outros.


A Comissão de avaliação será reunida de 3 em 3 meses para avaliação dos procedimentos da ONG para avaliação e monitoramento da execução do projeto.

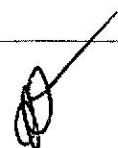
10 – PREVISÃO DAS RECEITAS

ORIGEM	VALOR R\$
Repasso da Prefeitura	263.424,00
Contrapartida da ONG	-
TOTAL	263.424,00

11 – PREVISÃO DAS DESPESAS

BEM OU SERVIÇO	VALOR R\$
Recursos Humanos	119.088,00
Material de Expediente	3.250,00
Produtos de Higiene e Limpeza	3.900,00
Serviços Gráficos	3.100,00
Materiais veterinários	15.500,00
Combustíveis e Lubrificantes	3.100,00
Serviços de água e esgoto	1.440,00
Serviços de energia elétrica	3.600,00
Encargos sociais	22.620,00
Serviços de telecomunicações	1.456,00
Alimentos para animais	23.870,00


S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022





S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-069
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



Medicamentos para uso veterinário	25.800,00
Aluguel Veiculo	19.200,00
Gêneros Alimentícios	2.500,00
Serviços Contábeis e jurídicos	15.000,00
TOTAL	263.424,00

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

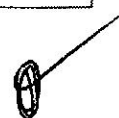
Teremos os voluntários da Associação para trabalhos e organização de campanhas educativas nas escolas e nas praças.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas deverão ser distribuídas trimestralmente conforme previsão de utilização para cada período. O repasse da última parcela deverá ser previsto para três meses antes do encerramento da parceria. Preencha a tabela conforme período de execução do projeto.

PARCELA	MÊS	VALOR
1ª	Agosto/22	21.952,00
2ª	Setembro/22	21.952,00
3ª	Outubro/22	21.952,00


S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022





S.O.S. CÃES DE RUA
Rua Poeta Lauro Menezes, s/n, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP 62.322-065
CNPJ nº 43.514.556/0001-09
Decreto Utilidade Pública nº 1.449/2022 de 28/03/2022



4ª	Novembro/22	21.952,00
5ª	Dezembro/22	21.952,00
6ª	Janeiro/23	21.952,00
7ª	Fevereiro/23	21.952,00
8ª	Março/23	21.952,00
9ª	Abril/23	21.952,00
10ª	Maió/23	21.952,00
11ª	Junho/23	21.952,00
12ª	Julho/23	21.952,00
TOTAL		263.424,00

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:


S.O.S. CÃES DE RUA
CNPJ: 43.514.556/0001-09
Decreto de Utilidade Pública
Nº 1.449/2022 de 28/03/2022

